



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2014**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 199ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de maio de 2014, considerando o que consta no Processo nº 23083.002153/2014-28,

**RESOLVE:** Criar as seguintes unidades organizacionais (Coordenadorias e seus respectivos Núcleos) a serem vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), conforme segue:

**I – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CODIN**

- 1.1 – Núcleo de Tratamento de Dados Institucionais – NTDI
- 1.2 – Núcleo de Elaboração e Registro da Informação - NERIN
- 1.3 – Núcleo de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento - NEACO
- 1.4 - Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Processos Institucionais – NEAPI

**II – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC**

- 2.1 – Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – NGTIC
- 2.2 – Núcleo Estratégico de Desenvolvimento de Aplicativos Institucionais – NEDAI
- 2.3 – Núcleo de Tecnologia da Rede Institucional – NUTRI
- 2.4 – Núcleo de Apoio e Suporte aos Usuários – NASUS
- 2.5 – Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação – NPDTIC

**III – Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura – COPEA**

- 3.1 – Núcleo de Projetos de Arquitetura – NUPARQ
- 3.2 – Núcleo de Projetos de Engenharia – NUPENG
- 3.3 – Núcleo de Informação e Registro de Projetos de Engenharia e Arquitetura – NIRPEA
- 3.4 – Núcleo de Acompanhamento de Execução de Obras - NAEXO

**IV** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**